

**Preencher o modelo abaixo ou em papel timbrado da empresa, com nome, endereço, colocar CNPJ, e responsável pelo orçamento, e-mail, telefone, na descrição dos preços conforme modelo abaixo.**  
**Obs: Os produtos oferecidos devem conter no mínimo as descrições abaixo apresentadas, no que se diz a cada item.**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**BORDA DA MATA**  
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

SETOR DE LICITAÇÕES, COMPRAS, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

Praça Antonio Megale, nº 86 – Centro. Borda da Mata/MG

CEP: 37.564-000 / (35) 3445-4945

www.bordadamata.mg.gov.br

2023

RAZÃO SOCIAL						
CNPJ		PORTE	MEI ( )	ME ( )	EPP ( )	DEMAIS ( )

LOGRADOURO		Nº	
BAIRRO		CEP	
MUNICÍPIO		UF	

REPRESENTANTE			
CARGO			
TELEFONE			
E-MAIL			

ITEM	CÓD	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	32.271	01	Serviço	Serviço de recreação		

## 1. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

1.1. O prazo para prestação de serviço deverá ser de 01 (um) dia útil após o envio da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor requisitante, no seguinte endereço:

1.1.1. Praça Antônio Megale, 86 – Centro, Borda da Mata/MG;

1.2. A prestação de serviço será realizada no dia 13/10/2023, com duração mínima de 05 (cinco) horas, começando às 13 até às 18 horas;

1.3. Serviço para no máximo 2000 (mil) crianças, para os serviços a empresa deverá fornecer no mínimo:

1.3.1. 1 Tobogã tigrão 7,50(C) x 4,20(L) x 5,50(A)M

1.3.2. 1 Tobogã golfinho 5,00(C) x 2,80(L) x 5,00(A)M

1.3.3. 1 Tobogã heróis 8,50(C) x 5,00(L) x 6,50(A)M

1.3.4. 1 Fazendinha 9,00(C) x 3,69(L) x 4,80(A)M

1.3.5. 5 camas elásticas

1.3.6. 1 Futebol campo bolão 10,00(C) x 5,00(L) x 2,40(A) M

1.3.7. 1 Fechado seleção 11,20(C) x 5,50(L) x 3,50(A)M

1.3.8. 1 Futebol campo aberto bolão 9.50(C) x 4,20(L) x 3,00(A)m

1.3.9. Pipoca Und:2000

1.3.10. Algodão doce Und:2000

1.3.11. 2000 Picolés 2 carrinhos para entrega e 1geladeira

1.3.12. Pintura facial dobradura e brincadeiras com crianças.

1.4. Todos os brinquedos deveram possuir monitores.

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. Todos os produtos e materiais utilizados são por conta da contratada.

## 3. DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

<b>VALOR TOTAL</b>	
--------------------	--

<b>DATA DA PROPOSTA</b>	
-------------------------	--

<b>VALIDADE DA PROPOSTA</b>	60 (sessenta) dias
-----------------------------	--------------------

<b>BANCO</b>	
--------------	--

<b>CÓDIGO DO BANCO</b>		<b>AGÊNCIA</b>		<b>CONTA</b>	
------------------------	--	----------------	--	--------------	--

---

**Representante**  
Empresa / Razão Social

E-mail para devolução da cotação: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)